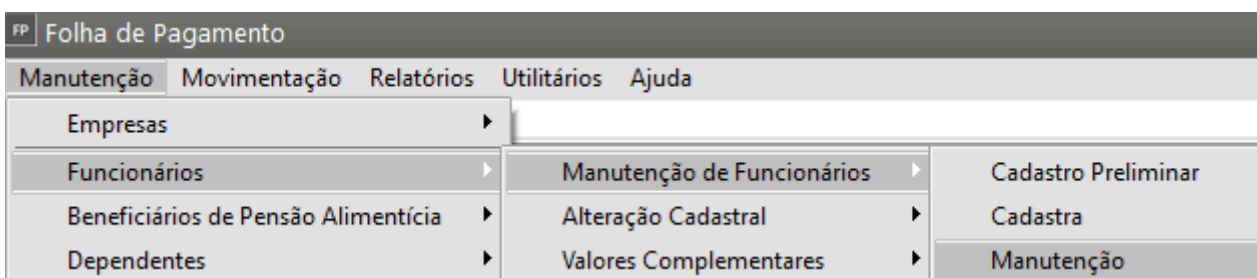


Mudança do Número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do Funcionário

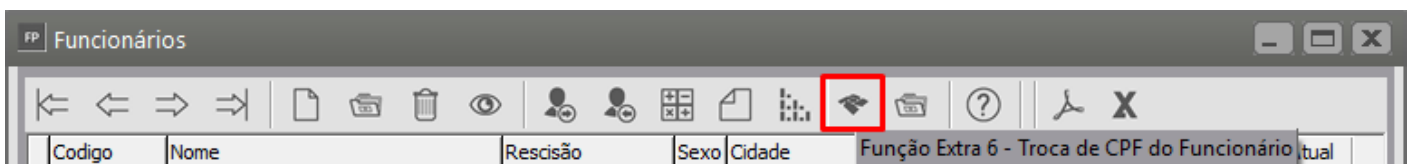
<https://www.youtube.com/embed/lhjz200ijyQ>

Mesmo que o CPF esteja sendo usado em fraudes, **só é possível cancelar e trocar o número do documento com uma decisão judicial**. Ou seja, se você quiser mesmo um número novo, vai precisar de um advogado.

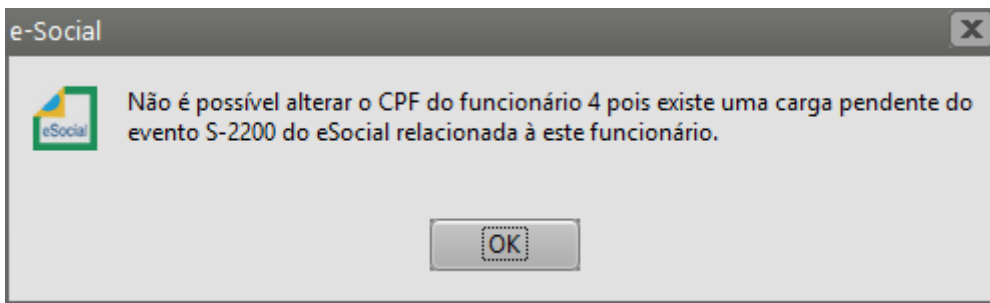
Após a decisão judicial, acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção**



Pesquise pelo Funcionário, clique sobre o mesmo e em seguida clique no **Botão "Função Extra 6 - Troca de CPF do Funcionário"**

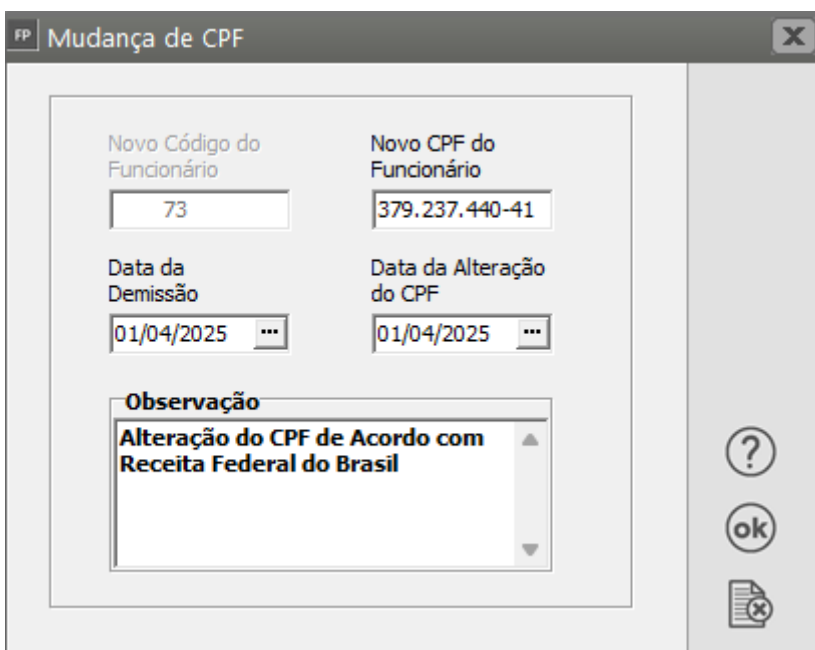
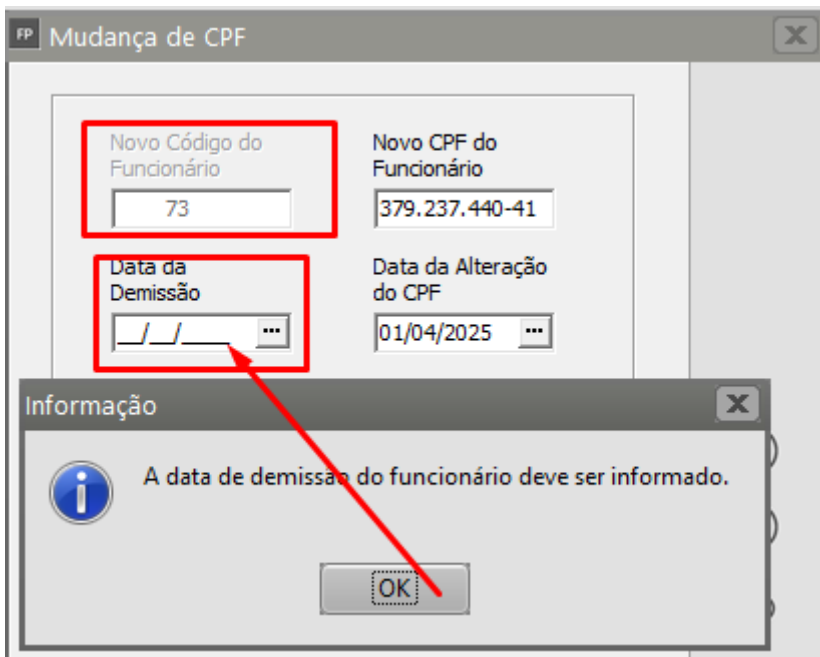


Se houver alguma carga pendente de envio ao eSocial, o Sistema irá alertar o usuário para que faça o envio da mesma



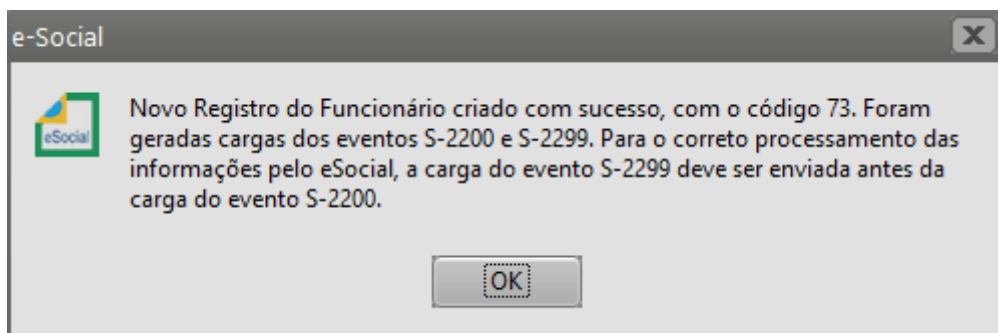
IMPORTANTE

Será necessário informar a **Data de Demissão do Funcionário** (a alteração do CPF irá gerar um novo cadastro para o Funcionário) e no Campo anterior o Sistema determinará qual é o **Novo Código do Funcionário**



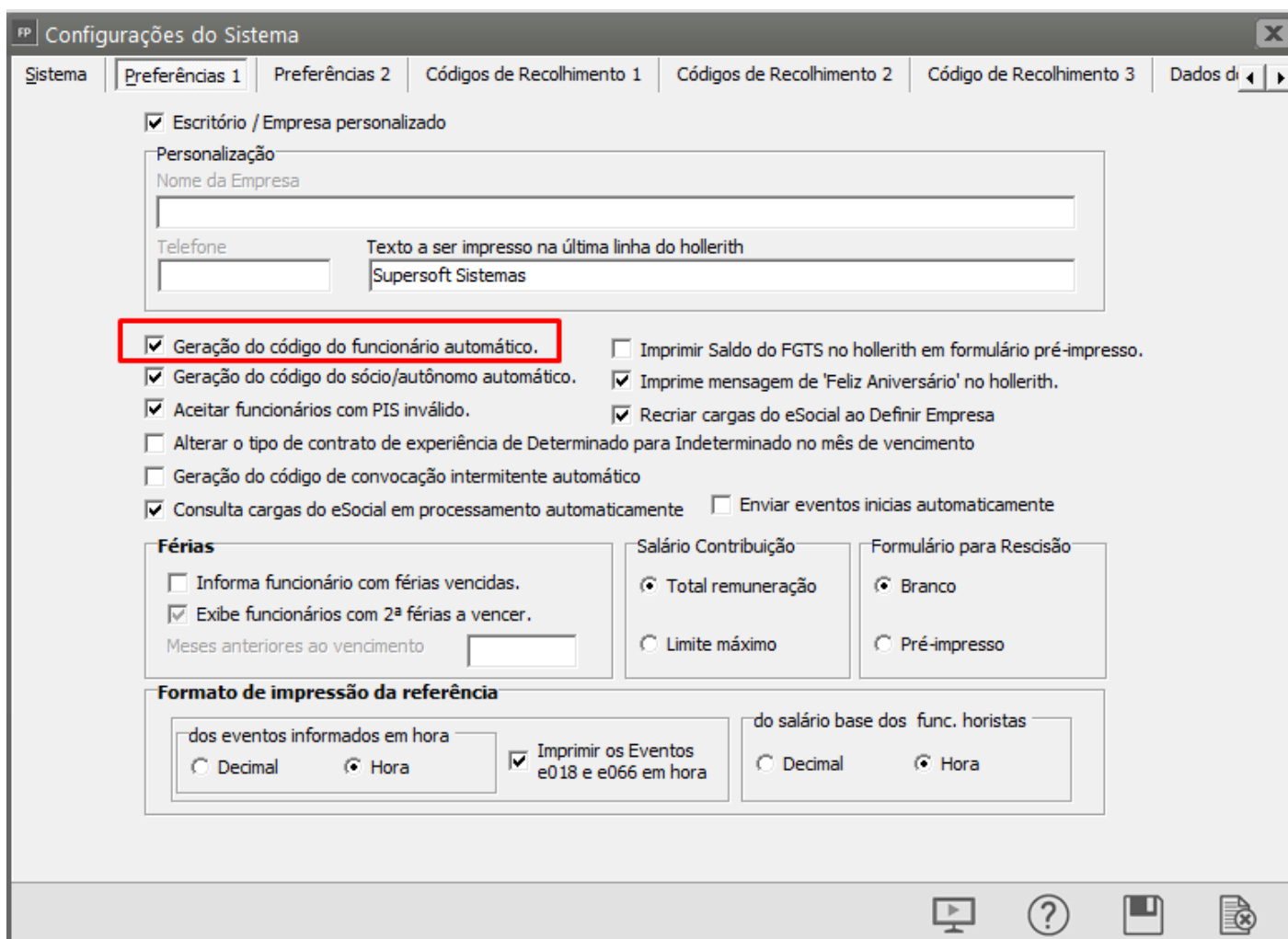
O Sistema apresentará a mensagem referente ao novo Código do Funcionário e a geração das cargas

- S-2200
- S-2299



Observação

O Código do Funcionário só será gerado automaticamente se no menu Utilitários>Configurações do Sistema estiver definido que a **"Geração do Código do Funcionário é Automático"**



Após as alterações, se você acessar novamente o cadastro do funcionário que teve seu CPF alterado, na aba **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal**

irá verificar que as informações constam no campo Matrícula Anterior

FP Funcionários - Visualização - SERGIO APARECIDO PERICO

Dependentes | Observações | **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal** | Processos | II

Rescisão | Afastamentos e Transferência | Benefício Extraordinário Mensal

Rescisão

Demissão	Cod.FGTS	Cod.RAIS	Aviso Prévio	Homologação	Demiss. c/ Projeção
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Reposição
 Sim
 Não

Recolhe FGTS do mês anterior.

GRFC quitada.

Considerado mês da rescisão nas médias

Dispensa do Aviso Prévio

Comprovou ter novo emprego durante período Av Prévio

Motivo do Desligamento para o e-Social

Indicativo se o desligamento ocorreu por meio de adesão a Programa de Demissão Voluntária (PDV)

Reintegração

Tipo de Reintegração

Número do Processo

Num. Lei de Anistia

Dt. efetivo retorno trabalho

Dt. início efeitos financeiros reintegração

Pagto. em juízo
 Sim Não

Matrícula Anterior

CPF Anterior	Matrícula Anterior	Data Alteração CPF
<input type="text" value="017.455.318-82"/>	<input type="text" value="14072"/>	<input type="text" value="01/04/2025"/>

Matrícula Sucessora

Novo CPF

Observação

Alteração do CPF de acordo com Receita Federal do Brasil

Será realizado um novo cadastro para o Funcionários com o Código definido anteriormente.

Revision #7

Created 28 April 2025 16:54:40 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 11:51:58 by ProjetosD